

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 19/06/2023

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S. em 19/06/2023

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2023 e  
dá outras providências.

CM/80/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, ao Lar Espirita Pouso do Amanhecer, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 5.889 de 22 de março de 2023.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

A ordem do dia desta sessão

20/06/2023

Presidente

recebida;

- aprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por  
14 favoráveis 00 contrários.

20/06/2023

Presidente

*[Assinatura]*

Aprovado em 2ª votação por  
14 favoráveis 00 contrários


26/06/2023

Presidente

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de junho de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/213

Ituiutaba, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 64.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 64/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei ***Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 64/2023

Ituiutaba, 16 de junho de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Lar Espirita Pouso do Amanhecer, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Educação, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Educação.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Renato Moura e Adeilton José.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 5.889, de 22 de março de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.


Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS  
E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/80/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

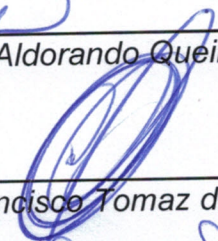
**Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Renato Moura e Adeilton.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Adeilton José da Silva



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Renato Silva Moura

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/80/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Renato Moura e Adeilton.


A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Bruno Silva Campos

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Renato Silva Moura

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



**PAR E C E R N° 079/2023**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/80/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro<sup>1</sup>, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

*“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”*

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto<sup>2</sup>, que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

*“(...) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”*

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

<sup>2</sup> MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

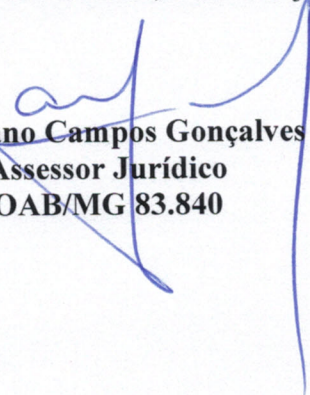
***“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:***

***II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”***

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2023.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**





**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



OK

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5889 / 2023

Data de Abertura: 22/03/2023 14:51:48

Contribuinte: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER  
Órgão Solicitante:  
Endereço:  
Telefone: (34) 3262-5162  
C.N.P.J ou C.P.F: 21.236.989/0001-07

Assunto do Processo: LIBERAÇÃO DE VERBA

Complemento do Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA CONFORME  
EXPÕE ANEXO.

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

2

JE



## Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

Ofício nº 012

Assunto: Solicitação

Exma. Sra.

Leandra Guedes Ferreira

DD.Prefeita de Ituiutaba

Senhora Prefeita,

Com cordiais cumprimentos, o Lar Espírita Pouso do Amanhecer, com sede na Avenida 33, n.º 1.777 Bairro: Natal, nesta cidade de Ituiutaba/MG, inscrita no CNPJ: 21.236.989/0001-07, vem, respeitosamente requerer a liberação do recurso da emenda impositiva dos vereadores Adeilton José da Silva e Renato Moura, destinada a esta referida instituição, no valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho (anexo).

Sem mais, fique com meus votos de estima e consideração.

Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

Atenciosamente,



Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

Lar Espírita Pouso do Amanhecer

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer para aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade de (pág. 78 e 81), informar também qual será o fiscal que irá acompanhar a execução do objeto.

Em seguida de vir.  
12/06/23  
*Shirley Maria de Senne*  
Assessora  
CPF nº 588 641 646-34

À SMG:

Informamos que aprovamos o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Lar Espírita "Pouso do Amanhecer", sendo a responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, Sra. Jaine Alves Rangel de Mendonça, matrícula nº 10160.

Favor prosseguir

(14/06/2023)

Profa. Joelma da Silva Almeida  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Segue despacho em anexo

12/06/23  
*Joelma da Silva Almeida*  
MAY.3545

*Joelma da Silva Almeida*  
MAY.3545  
Presidente  
Lar Espírita Pouso do Amanhecer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.236.989/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/09/1981

NOME EMPRESARIAL

LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

TRINTA E TRES

NÚMERO

1777

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

38.300-019

BAIRRO/DISTRITO

NATAL

MUNICÍPIO

ITUJUTABA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CADASTRO@ESCRITORIOITUJUTABA.COM.BR

TELEFONE

(34) 3261-0418

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) Dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 12:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

|   |                  |                          |          |  |                                 |
|---|------------------|--------------------------|----------|--|---------------------------------|
| ORGÃO/ENTIDADE - 2º PARTICIPE                           |                  |                          |          | CNPJ   |                                 |
| <b>LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER</b>                  |                  |                          |          | 21.236.989/0001-07   |                                 |
| ENDEREÇO<br>Avenida 33, 1777Bairro: Natal               |                  |                          |          |  |                                 |
| CIDADE<br>ITUIUTABA                                     | CEP<br>38300-019 | TELEFONE<br>34-3262 5162 | FAX<br>- | ENDEREÇO ELETRONICO<br>larespiritapousodoamanhecer@gmail.com |                                 |
| CONTA CORRENTE<br>762-5                                 |                  | BANCO<br>BRASIL          |          | AGENCIA<br>8695-9  | PRAÇA PAGAMENTO<br>Ituiutaba-MG |
| NOME DO RESPONSÁVEL<br>MÁRCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO |                  |                          |          | CPF<br>460.732.726-34  |                                 |
| FUNÇÃO<br>Presidente                                    |                  | CARGO<br>-               |          | CI/ORGÃO EXPEDIDOR<br>MG-1.699.190                           |                                 |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA 15,801                              |                  |                          |          | CEP<br>38300-134   |                                 |

### 2- INTERVENIENTES

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| NOME<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA | CNPJ/CPF<br>18.457.218/0001-35 |
|---|--------------------------------|

### 3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

| NATUREZA DA DESPESA - CUSTEIO E MANUTENÇÃO  | 1º PARTICIPE | 2º PARTICIPE | TOTAL        |
|---|--------------|--------------|--------------|
| 1. Investimento/aquisição de material permanente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bebedouro industrial - estrutura em aço/inox</li> <li>• Painelas de pressão</li> <li>• Liquidificadores</li> <li>• Fogão</li> <li>• Freezer</li> <li>• Microfone</li> <li>• Impressora colorida</li> <li>• Plastificadora</li> <li>• TV</li> </ul> |              |              | R\$25.000,00 |
| <b>TOTAL</b>  |              |              |              |

### 1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

#### 1º Participe

| META | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês  | 5º Mês  | 6º Mês  |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | -      |        |        |         |         |         |
| META | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|      |        |        |        |         |         | -       |

*W. Franca*

2º Partícipe (Contrapartida)

|      |        |        |        |         |         |         |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês  | 5º Mês  | 6º Mês  |
|      |        |        |        |         |         |         |
| META | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|      |        |        |        |         |         |         |

2 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

*Márcia de O. França Franco*  
MÁRCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO  
Presidente do Lar Espírita Pouso do Amanhecer

\_\_\_\_\_ Local e data

\_\_\_\_\_ 2º Partícipe

3 - APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

\_\_\_\_\_ Local e data

\_\_\_\_\_ 1º Partícipe



FICHA CADASTRAL  
EXERCICIO 2023

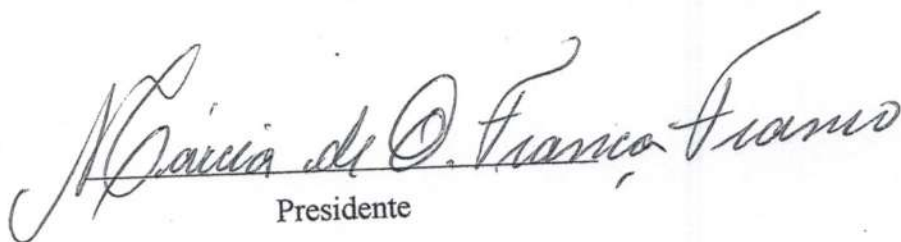
I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: Lar Espírita Pouso do Amanhecer
- 02 – CNPJ: 21.236.989.0001-07
- 03 – Endereço: Avenida 33,1777
- 04 – CEP: 38.300-019
- 05 – Bairro: Natal
- 06 – Telefone: (34) 3262 5162
- 07 – Fax:
- 08 – Site:
- 09 – E-mail: larespiritapousodoamanhecer@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome: Márcia de Oliveira França Franco
- 11 – CPF: 460.732.726-34
- 12 – RG: MG-1.699.190
- 13 – Posse: 02/06/2022 a 09/03/2024
- 14 – Endereço: Avenida 15,801
- 15 – Bairro: Centro
- 16 – Telefone: (34) 3269 7299
- 17 – Celular: (34) 9 99730170

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.



Presidente

Márcia de Oliveira França Franco

CPF: 460.732.726-34





# 5º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER

## CAPÍTULO I

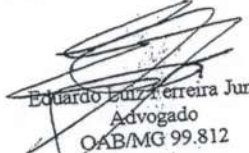
### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS

Art.1º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer inscrito no CNPJ nº 21.236.989/0001-07 também denominado pela sigla LEPA, fundado em 18 de setembro de 1981 é uma entidade sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, à Avenida 33, número 1777, Bairro Natal, CEP: 38300-019 e foro em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o número 529, livro A-2, fls. 283, em 9 de dezembro de 1981, nesta cidade, e é regido pelo presente Estatuto.

Art.2º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer tem por finalidade:

- I - Promover gratuitamente a educação e a saúde da criança, tendo como prioridade a primeira infância (criança de 5 meses) até 5 anos e 6 meses conforme exigência do novo Código Civil.
- II - Promover o desenvolvimento integral da criança em termos bio-psico-social, proporcionando condições de agir como um cidadão ativo crítico, participativo, conservador e solidário.
- III - Construção de propostas efetivas de promoção e proteção à vida.
- IV - Elaborar, promover e apoiar estratégias inovadoras para oportunizar o aprender brincando, de acordo com a necessidade, o interesse e o desenvolvimento da clientela.
- V - Proporcionar aquisição e uso de hábitos e atitudes da vida social, bem como o reconhecimento das necessidades dos mesmos.
- VI - Propor atividades que possibilitem o desenvolvimento da capacidade de observação, análise, levantamento de hipóteses e seleção das mesmas, assim como a descoberta de mundo através da lecto-escrita.
- VII - Contribuir para o estabelecimento de políticas Públicas e programas nos níveis Federal, Estadual e Municipal, visando garantir as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano social.
- VIII - Promover o estabelecimento de intercâmbios com a Universidade (UEMG), SRE, SMEEL (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer) para círculos de estudos, conferências, cursos, palestras, seminários, reuniões, eventos culturais e outros afins visando construção do reconhecimento sobre a infância. Grupo de estudo semanal para aperfeiçoamento e planejamento de atividades

Art. 3º - Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, religião, sexo, credo político à clientela atendida.

  
Eduardo Luiz Ferreira Junior  
Advogado  
OAB/MG 99.812

*Marcos*  
*Marcos*  
*Lucas*

Art. 4º - A entidade em seu funcionamento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único - A entidade possui um Regimento Escolar interno que orienta e disciplina o seu funcionamento elaborado pela diretoria e aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 5º - A entidade fará prestação de contas mensalmente, junto aos funcionários da creche, à comunidade, através de órgão de comunicação de conhecimento público.

I - Observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade será por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - Será realizada auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebido pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer é constituído por números ilimitado de associados, pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis e que manifestarem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da instituição.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem pela entidade e não possuem obrigações nas contribuições. As doações são espontâneas, feitas pelas pessoas da cidade ao de outros pontos do território nacional.

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO


Art. 7º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer será administrado por:

I - Assembleia Geral

II - Diretoria

III - Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Assembleia Geral será constituída da direção da creche, funcionários e pais das crianças.

  
Eduardo Luiz Ferreira Junior  
Advogado  
OAB/MG 99.812

*Marcos*  
*Amadeu*  
*Marcos*  
*Amadeu*  
*Amadeu*  
*Amadeu*

Paragrafo Único – O exercício das funções de membros dos órgãos, não pode ser remunerado a qualquer titulo, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificação ou quaisquer outras vantagens ou benefícios aos dirigentes sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

III – Apresentar relatório de receitas e despesas sempre que forem solicitados  
IV – Opinar sobre aquisição de alienação de bens.

Paragrafo Único – O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 9º - A Assembleia Geral será realizada ordinariamente a cada dois anos, com a finalidade de eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e de aprovar as contas de Diretoria, aprovar o regimento interno, decidir sobre reformas no estatuto.

Art. 10º - A Assembleia Geral realizar-se-á mensalmente para:

I – Apreciar o relatório mensal da Diretoria.

II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I – Pelo presidente da Diretoria.

II – Pela Diretoria.

III – Pelo Conselho Fiscal.

Art. 12º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital fixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 dias.

Paragrafo Único – Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e em segunda convocação, com qualquer número não exigindo a *lei quorum* especial.

Art. 13º - A Diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de dois anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 14º - Compete á Diretoria:

Parágrafo Único – No programa de atividades consta pratica de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

I – Elaborar e executar programa anual de atividades.

II – Elaborar e apresentar á Assembleia Geral, o relatório anual.

III – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

IV – Contratar e demitir funcionários.

V – Convocar a Assembleia Geral

Art. 16º.- Compete ao presidente:

I - Representar a instituições ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

III – Convocar e presidir a Assembleia Geral.

IV – Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras de entidades.

*Marcos Marra*  
*Marcos*  
*Guilherme*  
*Adriano*

VI - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 17º - Compete ao vice-presidente:

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.
- II - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.
- III - Prestar, de modo Geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 18º - Compete ao primeiro secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas.
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 19º - Compete ao segundo secretário.

- I - Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos.
- II - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 20º - Compete ao primeiro tesoureiro:

- I - Contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração.
- II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente.
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesa mensalmente.
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.
- V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

VII - Assinar com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade

VIII - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 21º - Compete ao segundo tesoureiro:

- I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término.
- III - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 22º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 23º - Compete ao conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade.
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.

III - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 24 - As atividades dos diretores e conselheiros, benfeitores ou equivalente serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

*Manoel*  
*Abantes*  
*Amorim*  
*Paulo*

Art. 25 – a entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

## CAPÍTULO IV



### DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 26 – A receita do Lar Espírita Pouso do Amanhecer, necessária à sua manutenção será constituída por:

- I – Doações recebidas de qualquer natureza.
- II – Produto líquido de promoções beneficentes.
- III – Rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha possuir.
- IV – Parceria entre a Administração Pública e a creche, em regime de mútua cooperação.
- V – Auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.

Parágrafo primeiro – Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente em manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 27 – O patrimônio do Lar Espírita Pouso do Amanhecer será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e apólices de dívida pública.

Art. 28 – No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade pública.

Parágrafo Único – A previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer será dissolvido por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

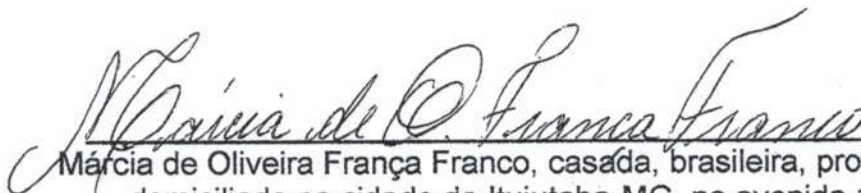
Art. 30º - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de 2/3(dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 12 de novembro de 2020 e esta de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, 13 de novembro de 2020.






Márcia de Oliveira França Franco, casada, brasileira, professora, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida 15, nº 801, 134

Presidente


CPF: 460.732.726-34

RG:M-1.699.190

  
Vinicius Vilela de Carvalho, casado, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na rua José Carlos de Assis nº 122, Bairro Independência – Vice-Presidente


CPF: 542.140.766-72

RG: M-2.468.789

  
Marina Parreira Almeida Pereira, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba MG, na rua 18 nº 548, centro – Tesoureira

CPF:847.496.016-91

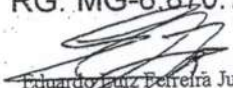
RG: M-2.969.756

  
Marisa Antônia de Moraes de Smet, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida 15 nº 317, centro-2º

tesoureira

CPF: 905.356.696-15

RG: MG-6.870.798

  
Eduardo Luiz Ferreira Junior  
Advogado  
OAB/MG 99.812

*Almeida*

Antônio das Graças Almeida, divorciado, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida 27 n° 2455, centro  
CPF: 123.206.256-15  
RG: 272.498



*Arantes*

Magaly Carvalho Arantes, divorciada, brasileira, administradora de empresa, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida Doutor Saul Ribeiro de Carvalho, n°710, bairro: Independência  
CPF: 323.236.116-15  
RG: MG-1.209.395

*Eduardo Luiz Ferreira Junior*

Eduardo Luiz Ferreira Junior  
ADVOGADO  
OAB/MG 99.812



*Almeida*

*[Handwritten signature]*


**ATA DE RENÚNCIA DO PRESIDENTE E INVESTIDURA DO VICE-PRESIDENTE PARA O CARGO DE PRESIDENTE E ELEIÇÃO E POSSE PARA O CARGO VAGO DE VICE-PRESIDENTE DO LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER, PARA CUMPRIR O REMANESCENTE DO MANDATO ATUAL DE 02/06/2022 À 09/03/2024, REALIZADA NO DIA 02/06/2022. DADOS DE REGISTRO DO ÚLTIMO ESTATUTO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS: FLS.273 NO LIVRO A-3 Nº 3157 DO DIA 17/10/2007.**


Aos 02 de Junho de 2022 às 14h30min, os membros da diretoria e conselho fiscal, do Lar Espírita Pouso do Amanhecer, situado em Ituiutaba/MG, na Avenida 33, n.º 1.777, Bairro Natal, CEP: 38.300-019 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para tratar da renúncia do Presidente e Investidura da Vice-presidente para o cargo de Presidente e eleição e posse para o cargo vago de Vice-Presidente do Lar Espírita Pouso do Amanhecer, para cumprir o remanescente do mandato atual de 02/06/2022 à 09/03/2024. Com a palavra o Presidente Sr. Vinícius Vilela de Carvalho explicou que sua renúncia da presidência da diretoria Lar Espírita Pouso do Amanhecer por motivos pessoais e de doença em cumprimento ao Art. 17º - Compete ao Vice-presidente:

- I – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.
- II – Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.
- III – Prestar, de modo Geral, a sua colaboração ao presidente.

Fazendo-se assim a investidura da Vice-Presidente Sra. Márcia de Oliveira França Franco, conforme o Art. 17º do Estatuto do Lar Espírita Pouso do Amanhecer. A seguir foi feita a convocação para eleição e posse do cargo de Vice-presidente, conforme o Art. 17º do Estatuto, que tomou posse neste ato, cujo mandato remanescente vencerá em 09/03/2024. A seguir como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, deu-se por encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai digitada e devidamente assinada pela diretoria. A presente Ata será registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba/MG.

Ituiutaba/MG, 02 junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Vilela de Carvalho  
CPF/MF: 542.140.766-72  
Presidente Renunciante

  
\_\_\_\_\_  
Márcia de Oliveira França Franco  
CPF: 460.732.726-34  
Presidente Investido





*Marcia de Oliveira Franca Franco*  
Presidente: Marcia de Oliveira Franca Franco CPF: 460.732.726-34 RG MG-1.699.190, brasileira, casada, professora, residente na Avenida 15, 801 Bairro: Centro - Ituiutaba/MG.

*Elizabeth Pereira Santos Martins*  
Vice-Presidente: Elizabeth Pereira Santos Martins CPF: 210.787.856-00 RG MG-849.801, brasileira, casada, professora, residente na Rua 16, 30 Apto.: 202 Edificio Germain - Ituiutaba/MG.

*Almeida*  
1ª Tesoureira: Marina Parreira de Almeida Pereira CPF: 847.496.016-91, RG M-2.969.756, brasileira, casada, do lar, residente na rua 18, 548 Bairro: Centro - Ituiutaba/MG.

*Almeida*  
2ª Tesoureira: Antônio das Graças Almeida CPF: 123.206.256-15, RG M-272.498, brasileiro, casado, advogado e professor, residente Avenida 27, 2455 Bairro: Centro - Ituiutaba/MG.

*Marisa A. M. de Smet*  
1º Secretário: Marisa Antônia de Moraes de Smet CPF: 905.356.696-15, RG MG-6.870.798, brasileira, casada, pedagoga, residente na Avenida 15, 317 Bairro: Centro - Ituiutaba/MG.

*Magaly*  
2ª Secretária: Magaly Carvalho Arantes CPF: 323.236.116-15, RG MG-9-1.209.395, brasileira, divorciada, administradora de empresa, residente Avenida Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 710 Bairro: Independência.





**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07  
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de  
ação Social sob nº 5.357.  
Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983  
Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986  
Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78  
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997  
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal – 38300-030

**RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO:**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 09/03/2022 a 09/03/2024, são:

Presidente: Márcia de Oliveira França Franco,  
1ª Secretária: Marisa Antônia de Moraes de Smet  
2ª Secretario: Magaly Carvalho Arantes,  
1ª Tesoureira: Marina Parreira de Almeida Pereira,  
2º Tesoureiro: Antônio das Graças Almeida

Ituiutaba, em 14 março de 2023.

  
Márcia de Oliveira França Franco  
Presidente  
CPF: 460.732-726-34

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Marcia de O. Franca Franco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

RG-1.499.190

DATA DE VALIDADE 19/08/2013

MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA FRANCO

CESAR FRANCA

MARIA UNDELINA DE O FRANCA

ITUIUTABA-MG

DATA DE NASCIMENTO 15/4/1945

Doc. de Ident. CAS. LV-46B FL-9V

ITUIUTABA-MG

460732724-34

FII-1255

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

ELVIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA  
 8653022023-4  
 10/03/2023 - 10:30

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**LAZARO MANOEL FRANCO**

Endereço: AV 15, 801 (FUNDOS) - CENTRO - CEP: 38300-134 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 08653-8  
 Mapa cadastral: 14 - 08 - 720  
 Id. eletrônico: 8088653@14

MÊS/ANO  
 02/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

**DESCRIÇÃO**

**VALOR**

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| TARIFA DE ÁGUA                   | 93,43 |
| TARIFA DE ESGOTO                 | 65,40 |
| DOAÇÃO AO HOSPITAL S. JOSÉ #x20; | 10,00 |
| MULTA 12/2022                    | 1,45  |
| TBO AGUA                         | 12,39 |
| TBO ESGOTO                       | 8,68  |
| JUROS DE MORA                    | 0,79  |

DATA DE LEITURA  
 17/02/2023

DATA LEITURA ORIG  
 17/02/2023

DATA PROX LEITURA  
 -

VENCIMENTO  
 19/03/2023

VALOR A PAGAR  
 R\$192,14

L. ANTERIOR  
 2091

L. ATUAL  
 2122

CONS. REAL  
 31m3

CONS. FATURADO  
 31m3

MÉDIA  
 36m3

OCORRÊNCIA  
 0

HIDRÔMETRO  
 A16N300743

VAZÃO  
 3m3

DIÂMETRO  
 1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO  
 28/03/2017

**CONSUMO**

**MÊS**

|    |    |
|----|----|
| 38 | 01 |
| 28 | 12 |
| 38 | 11 |

**MENSAGEM**

Certificação: 1875.4120.1330.3320.4020-9 | 10/03/2023 10:30:10



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA  
 8653022023-4  
 10/03/2023 - 10:30

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**LAZARO MANOEL FRANCO**

Endereço: AV 15, 801 (FUNDOS) - CENTRO - CEP: 38300-134 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 08653-8  
 Mapa cadastral: 14 - 08 - 720  
 Id. eletrônico: 8088653@14

MÊS/ANO  
 02/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

VENCIMENTO  
 19/03/2023

VALOR A PAGAR  
 R\$192,14

Certificação: 1875.4120.1330.3320.4020-9 | 10/03/2023 10:30:10

82640000001-2 92140074202-6 30319000000-8 86530220231-8





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO  
CPF: 460.732.726-34

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudí) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 09:27

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 09:27

**Código de Autenticação:** 2303-1009-2733-0190-0655

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

## CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO  
CPF: 460.732.726-34

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

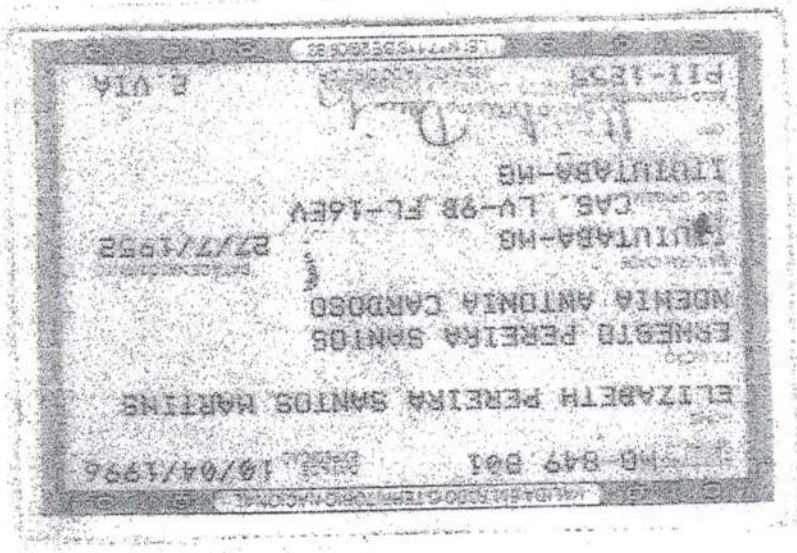
Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 09:33

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 09:34

**Código de Autenticação:** 2303-1009-3400-0950-4766

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MARCO TULIO MARTINS DA SILVA**  
 RUA DEZESSEIS 30 AP 202  
 SETOR NORTE  
 38300-070 ITUIUTABA, MG  
 CPF 262.8\*\*.\*-\*\*-\*\*

Referente a  
**MAR/2023**

Vencimento  
**11/04/2023**

Valor a pagar (R\$)  
**97,74**



NOTA FISCAL Nº 010334818 - SÉRIE 000  
 Data de emissão: 03/03/2023  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>  
 chave de acesso:  
 31230306981180000116660000103348181077724483  
 Protocolo de autorização: 1312300013282333  
 03.03.2023 às 23:26:34

Nº DO CLIENTE  
**7200567120**

Nº DA INSTALAÇÃO  
**3013131248**

Classe  
 Residencial  
 Trifásico

Subclasse  
 Residencial

Modalidade Tarifária  
 Convencional B1

Datas de Leitura  
 Anterior 01/02  
 Atual 03/03  
 Nº de dias 30  
 Próxim 03/04

Itens da Fatura

Custo de Disponibilidade  
 Contrib Ilum Publica Municipal  
**TOTAL**

| Unid. | Quant. | Valores Faturados |              | PIS/COFINS | Base Calc. ICMS | Aliq. ICMS | ICMS | Tarifa Unit. |
|-------|--------|-------------------|--------------|------------|-----------------|------------|------|--------------|
|       |        | Preço Unit        | Valor (R\$)  |            |                 |            |      |              |
|       |        |                   | 83,38        |            |                 |            |      |              |
|       |        |                   | 14,36        |            |                 |            |      | 0,65313000   |
|       |        |                   | <b>97,74</b> |            |                 |            |      |              |

| Tipo de Medição | Medição      | Leitura  |       | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|-----------------|--------------|----------|-------|----------------------------|-------------|
|                 |              | Anterior | Atual |                            |             |
| Energia kWh     | ARC172009856 | 8.873    | 8.949 | 1                          | 76          |

Informações Gerais

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 1.269,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). FEV/23 Band. Verde - MAR/23 Band. Verde.

Reservado ao Fisco  
**SEM VALOR FISCAL**

| Base de cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-----------------------|--------------|-------------|
|-----------------------|--------------|-------------|

Histórico de Consumo

| MÊS/ANO | Cons. kWh | Média kWh/Dia | Dias |
|---------|-----------|---------------|------|
| MAR/23  | 76        | 2,53          | 30   |
| FEV/23  | 67        | 2,31          | 29   |
| JAN/23  | 125       | 3,90          | 32   |
| DEZ/22  | 139       | 4,48          | 31   |
| NOV/22  | 164       | 5,65          | 29   |
| OUT/22  | 175       | 5,46          | 32   |
| SET/22  | 217       | 7,23          | 30   |
| AGO/22  | 190       | 6,55          | 29   |
| JUL/22  | 166       | 5,18          | 32   |
| JUN/22  | 172       | 5,73          | 30   |
| MAI/22  | 179       | 5,59          | 32   |
| ABR/22  | 167       | 5,75          | 29   |
| MAR/22  | 175       | 5,83          | 30   |

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático

**008084633570**

**Março/2023**

Instalação

**3013131248**

Vencimento

**11/04/2023**

Total a pagar

**R\$97,74**

8365000000-2 97740138005-9 31389733733-0 08084633570-3



PIX Pague Aqui



**ATENÇÃO:**  
**DÉBITO AUTOMÁTICO**





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELIZABETH PEREIRA SANTOS MARTINS  
CPF: 210.787.856-00

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 09:44

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 09:44

**Código de Autenticação:** 2303-1009-4412-0140-1488

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELIZABETH PEREIRA SANTOS MARTINS  
CPF: 210.787.856-00

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 09:41

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 09:41

**Código de Autenticação:** 2303-1009-4127-0440-6372

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA**

Nº de inscrição  
**847496016-91**

Data do Nascimento  
**06/02/44**



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Passaporte N-2 969.752

DATA DO NASCIMENTO 04/06/44

**MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA**

**MARINIANO ALVES DE ALMEIDA**

**RICARDA PARREIRA DE ALMEIDA**

CAPINOPOLIS-MG

DATA DO NASCIMENTO 06/02/44

CAS. LV-89 FL-101 CAPINOPOLIS-MG

PIT-404

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Marina P. de Almeida Pereira*

MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 23/04/99

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA  
 16602032023-9  
 10/03/2023 - 10:31

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**ORLANDO PEREIRA JUNIOR**  
 Endereço: RUA 18, 548 - CENTRO - CEP: 38300-072 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 16602-5  
 Mapa cadastral: 02 - 08 - 140  
 Id. eletrônico: 50816602@02

MÊS/ANO  
 03/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

**DESCRIÇÃO**

**VALOR**

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| TARIFA DE ÁGUA          | 54,65 |
| TARIFA DE ESGOTO        | 38,26 |
| DOAÇÃO APAE/AVCCI #x20; | 10,00 |
| TBO AGUA                | 12,39 |
| TBO ESGOTO              | 8,68  |

|                                      |  |                               |                                 |   |                        |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------|---|------------------------|
| <b>DATA DE LEITURA</b><br>07/03/2023 | <b>DATA LEITURA ORIG</b><br>07/03/2023 | <b>DATA PROX LEITURA</b><br>- | <b>VENCIMENTO</b><br>22/04/2023 | <b>VALOR A PAGAR</b><br>R\$123,98       |                        |
| <b>L. ANTERIOR</b><br>2676           | <b>L. ATUAL</b><br>2698                | <b>CONS. REAL</b><br>22m3     | <b>CONS. FATURADO</b><br>22m3   | <b>MÉDIA</b><br>27m3                    | <b>OCORRÊNCIA</b><br>0 |
| <b>HIDRÔMETRO</b><br>X12L002467      |  | <b>VAZÃO</b><br>-             | <b>DIÂMETRO</b><br>-            | <b>DATA DA INSTALAÇÃO</b><br>08/10/2012 |                        |
| <b>CONSUMO</b>                       | <b>MÊS</b>                             | <b>MENSAGEM</b>               |                                 |   |                        |
| 23                                   | 02                                     |                               |                                 |   |                        |
| 36                                   | 01                                     |                               |                                 |   |                        |
| 22                                   | 12                                     |                               |                                 |   |                        |

Certificação: 4892.5342.3552.5542.6364-4 | 10/03/2023 10:31:32



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA  
 16602032023-9  
 10/03/2023 - 10:31

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**ORLANDO PEREIRA JUNIOR**  
 Endereço: RUA 18, 548 - CENTRO - CEP: 38300-072 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 16602-5  
 Mapa cadastral: 02 - 08 - 140  
 Id. eletrônico: 50816602@02

MÊS/ANO  
 03/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

**VENCIMENTO**  
 22/04/2023

**ATENÇÃO! DÉBITO AUTOMÁTICO**

**VALOR A PAGAR**  
 R\$123,98

Certificação: 4892.5342.3552.5542.6364-4 | 10/03/2023 10:31:32

82650000001-1 23980074202-9 30422000001-8 66020320231-3





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

## CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF: 847.496.016-91

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 09:51

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 09:51

**Código de Autenticação:** 2303-1009-5116-0962-6576

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**ITUIUTABA**

**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF: 847.496.016-91

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 09:48

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 09:48

**Código de Autenticação:** 2303-1009-4843-0702-3881

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADOS UNIDOS BRASILEIROS  
PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CARTÃO DE IDENTIDADE



*Maria Antônia de Sá de Faria*

LEITIA ALESSI MACHADO RODRIGOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N. 7.116 DE 20/08/03

|      |                                |
|------|--------------------------------|
| Nome | LEITIA ALESSI MACHADO RODRIGOS |
| CPF  | 000.000.000-00                 |
| RG   | 000000000000000000             |
| DTI  | 000000000000000000             |
| DTN  | 00/00/0000                     |
| DTA  | 00/00/0000                     |
| DTU  | 00/00/0000                     |
| DTM  | 00/00/0000                     |
| DTB  | 00/00/0000                     |
| DTD  | 00/00/0000                     |
| DTF  | 00/00/0000                     |
| DTG  | 00/00/0000                     |
| DTA  | 00/00/0000                     |
| DTB  | 00/00/0000                     |
| DTC  | 00/00/0000                     |
| DTD  | 00/00/0000                     |
| DTE  | 00/00/0000                     |
| DTF  | 00/00/0000                     |
| DTG  | 00/00/0000                     |
| DTA  | 00/00/0000                     |
| DTB  | 00/00/0000                     |
| DTC  | 00/00/0000                     |
| DTD  | 00/00/0000                     |
| DTE  | 00/00/0000                     |
| DTF  | 00/00/0000                     |
| DTG  | 00/00/0000                     |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E

AVENIDA 33, 474  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
ITUJUTABA - MG  
CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA  
8056022023-0  
10/03/2023 - 10:35

CONTA DE ÁGUA E  
ESGOTO

AUGULE EMILE WILLY SMET

Endereço: AV 15, 317 - CENTRO - CEP: 38300-134 - ITUIJUTABA/MG  
Cod. ligação: 08056-4  
Mapa cadastral: 13 - 16 - 280  
Id. eletrônico: 4168056@13

MÊS/ANO  
02/2023

RES COM IND PUB  
1 0 0 0

DESCRIÇÃO

VALOR

|                  |       |
|------------------|-------|
| TARIFA DE ÁGUA   | 23,94 |
| TARIFA DE ESGOTO | 16,76 |
| TBO AGUA         | 12,39 |
| TBO ESGOTO       | 8,68  |

DATA DE LEITURA  
17/02/2023

DATA LEITURA ORIG  
17/02/2023

DATA PROX LEITURA

VENCIMENTO  
19/03/2023

VALOR A PAGAR  
R\$61,77

L. ANTERIOR  
4978

L. ATUAL  
4991

CONS. REAL  
13m3

CONS. FATURADO  
13m3

MÉDIA  
27m3

OCORRÊNCIA  
0

HIDRÔMETRO  
Y11S171620

VAZÃO  
1,5m3

DIÂMETRO  
1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO  
24/05/2011

CONSUMO

MÊS

|    |    |
|----|----|
| 21 | 01 |
| 21 | 12 |
| 29 | 11 |

MENSAGEM

Certificação: 3835.9140.3350.5340.6560-9 | 10/03/2023 10:35:30



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
AVENIDA 33, 474  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
ITUJUTABA - MG  
CNPJ : 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA  
8056022023-0  
10/03/2023 - 10:35

CONTA DE ÁGUA E  
ESGOTO

AUGULE EMILE WILLY SMET

Endereço: AV 15, 317 - CENTRO - CEP: 38300-134 - ITUIJUTABA/MG  
Cod. ligação: 08056-4  
Mapa cadastral: 13 - 16 - 280  
Id. eletrônico: 4168056@13

MÊS/ANO  
02/2023

RES COM IND PUB  
1 0 0 0

VENCIMENTO  
19/03/2023

VALOR A PAGAR  
R\$61,77

Certificação: 3835.9140.3350.5340.6560-9 | 10/03/2023 10:35:30

82690000000-9 61770074202-7 30319000000-8 80560220231-1







**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**ITUIUTABA**

**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISA ANTONIA DE MORAES DE SMET  
CPF: 905.356.696-15

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 10:13

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 10:13

**Código de Autenticação:** 2303-1010-1351-0967-7727

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**ITUIUTABA**

**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISA ANTONIA DE MORAES DE SMET  
CPF: 905.356.696-15

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 10:12

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 10:12

**Código de Autenticação:** 2303-1010-1218-0800-7653

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BRASILIA  
 31/5/73  
 06/08/78  
 ORGANIZTA DIARIA DE OLIVEIRA  
 ANTONIO DAS GRACAS ALMEIDA  
 CADERNO DE ESTADOS DE VILAS GERAIS  
 CADERNO DE ESTADOS DE VILAS GERAIS  
 CADERNO DE ESTADOS DE VILAS GERAIS

INSC. C/registros do Art. 85, VI do  
 Estatuto da OAB.  
 M/772.498  
 28.09.81

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS  
 CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE  
 DOCUMENTO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DO  
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS  
 VALIDO EM TODAS AS REDES DE PAGAMENTO  
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ANEXO Nº 1  
 16-08-42  
 ANTONIO DAS GRACAS ALMEIDA



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANTONIO DAS GRAÇAS ALMEIDA  
CPF: 123.206.256-15

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 10:10

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 10:10

**Código de Autenticação:** 2303-1010-1025-0082-4082

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA  
 5090032023-0  
 10/03/2023 - 10:32

**CONTA DE ÁGUA E  
 ESGOTO**

**ORONIZIA DIVINA DE OLIVEIRA**  
 Endereço: AV 27, 2455 - CENTRO - CEP: 38300-110 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 05090-6  
 Mapa cadastral: 08 - 07 - 110  
 Id. eletrônico: 6075090@08

MÊS/ANO  
 03/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

| DESCRIÇÃO                             | VALOR |
|---------------------------------------|-------|
| TARIFA DE ÁGUA                        | 23,94 |
| TARIFA DE ESGOTO                      | 16,76 |
| FUNDAÇÃO ESP. JERÔNIMO MENDONÇA #x20; | 10,00 |
| TBO AGUA                              | 12,39 |
| TBO ESGOTO                            | 8,68  |

| DATA DE LEITURA<br>09/03/2023   | DATA LEITURA ORIG<br>09/03/2023 | DATA PROX LEITURA<br>- | VENCIMENTO<br>16/04/2023 | VALOR A PAGAR<br>R\$71,77        |                 |    |    |    |    |          |  |  |  |
|---|---------------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------|----|----|----|----|----------|--|--|--|
| L. ANTERIOR<br>1016   | L. ATUAL<br>1029                | CONS. REAL<br>13m3     | CONS. FATURADO<br>13m3   | MÉDIA<br>20m3                    | OCORRÊNCIA<br>0 |    |    |    |    |          |  |  |  |
| HIDRÔMETRO<br>Y16N288058  |                                 | VAZÃO<br>1,5m3         | DIÂMETRO<br>1/2"         | DATA DA INSTALAÇÃO<br>28/08/2017 |                 |    |    |    |    |          |  |  |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>CONSUMO</th> <th>MÊS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table> |                                 | CONSUMO                | MÊS                      | 16                               | 02              | 16 | 01 | 17 | 12 | MENSAGEM |  |  |  |
| CONSUMO   | MÊS                             |                        |                          |                                  |                 |    |    |    |    |          |  |  |  |
| 16  | 02                              |                        |                          |                                  |                 |    |    |    |    |          |  |  |  |
| 16  | 01                              |                        |                          |                                  |                 |    |    |    |    |          |  |  |  |
| 17  | 12                              |                        |                          |                                  |                 |    |    |    |    |          |  |  |  |

Certificação: 2529.2130.2340.4330.5240-1 | 10/03/2023 10:32:20



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA  
 5090032023-0  
 10/03/2023 - 10:32

**CONTA DE ÁGUA E  
 ESGOTO**

**ORONIZIA DIVINA DE OLIVEIRA**  
 Endereço: AV 27, 2455 - CENTRO - CEP: 38300-110 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 05090-6  
 Mapa cadastral: 08 - 07 - 110  
 Id. eletrônico: 6075090@08

MÊS/ANO  
 03/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

|                          |                                       |                           |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| VENCIMENTO<br>16/04/2023 | <b>ATENÇÃO! DÉBITO<br/>AUTOMÁTICO</b> | VALOR A PAGAR<br>R\$71,77 |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------|

Certificação: 2529.2130.2340.4330.5240-1 | 10/03/2023 10:32:20

82620000000-6 71770074202-5 30416000000-2 50900320231-4





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra;

Nome: ANTONIO DAS GRAÇAS ALMEIDA  
CPF: 123.206.256-15

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

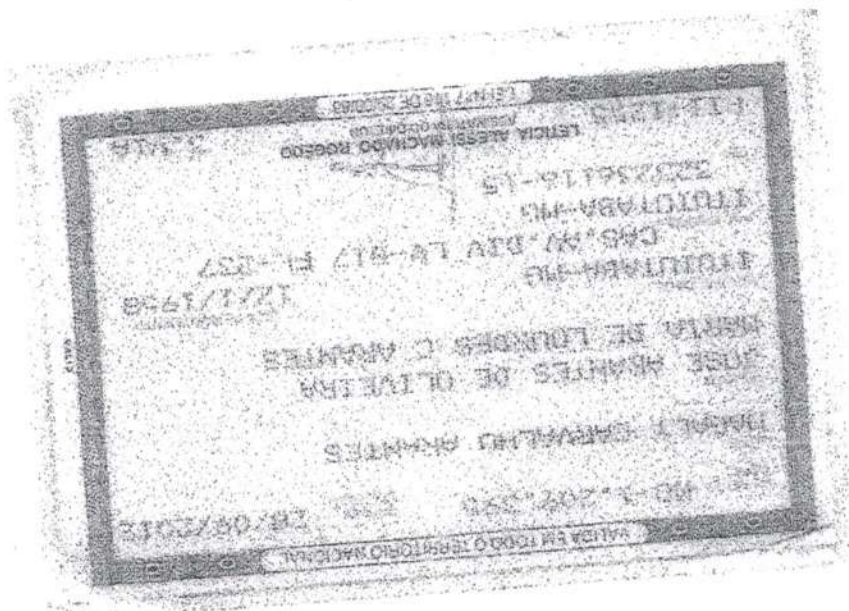
Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 10:07

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 10:07

**Código de Autenticação:** 2303-1010-0740-0847-9987

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA  
 14784022023-9  
 10/03/2023 - 10:36

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**MAGALY CARVALHO ARANTES**

Endereço: AV DR. SAUL DE CARVALHO, 710 - INDEPENDENCIA - CEP: 38304-219 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 14784-3  
 Mapa cadastral: 20 - 08 - 310  
 Id. eletrônico: 30814784@20

MÊS/ANO  
 02/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

| DESCRIÇÃO        | VALOR |
|------------------|-------|
| TARIFA DE ÁGUA   | 54,65 |
| TARIFA DE ESGOTO | 38,26 |
| MULTA 01/2023    | 1,07  |
| TBO AGUA         | 12,39 |
| TBO ESGOTO       | 8,68  |
| JUROS DE MORA    | 0,50  |

|                                      |  |                               |                                 |   |                        |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------|---|------------------------|
| <b>DATA DE LEITURA</b><br>27/02/2023 | <b>DATA LEITURA ORIG</b><br>27/02/2023 | <b>DATA PROX LEITURA</b><br>- | <b>VENCIMENTO</b><br>22/03/2023 | <b>VALOR A PAGAR</b><br>R\$115,55       |                        |
| <b>L. ANTERIOR</b><br>1624           | <b>L. ATUAL</b><br>1646                | <b>CONS. REAL</b><br>22m3     | <b>CONS. FATURADO</b><br>22m3   | <b>MÉDIA</b><br>22m3                    | <b>OCORRÊNCIA</b><br>0 |
| <b>HIDRÔMETRO</b><br>Y16N288146      |  | <b>VAZÃO</b><br>1,5m3         | <b>DIÂMETRO</b><br>1/2"         | <b>DATA DA INSTALAÇÃO</b><br>28/03/2017 |                        |
| <b>CONSUMO</b>                       | <b>MÊS</b>                             | <b>MENSAGEM</b>               |                                 |   |                        |
| 22                                   | 01                                     |                               |                                 |   |                        |
| 21                                   | 12                                     |                               |                                 |   |                        |
| 25                                   | 11                                     |                               |                                 |   |                        |

Certificação: 4105.7847.3057.5047.6364-7 | 10/03/2023 10:36:37



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E  
 AVENIDA 33, 474  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030  
 ITUIUTABA - MG  
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA  
 14784022023-9  
 10/03/2023 - 10:36

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**MAGALY CARVALHO ARANTES**

Endereço: AV DR. SAUL DE CARVALHO, 710 - INDEPENDENCIA - CEP: 38304-219 - ITUIUTABA/MG  
 Cod. ligação: 14784-3  
 Mapa cadastral: 20 - 08 - 310  
 Id. eletrônico: 30814784@20

MÊS/ANO  
 02/2023

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| RES | COM | IND | PUB |
| 1   | 0   | 0   | 0   |

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>VENCIMENTO</b><br>22/03/2023 | <b>VALOR A PAGAR</b><br>R\$115,55 |
|---------------------------------|-----------------------------------|

Certificação: 4105.7847.3057.5047.6364-7 | 10/03/2023 10:36:37

82630000001-3 15550074202-0 30322000001-0 47840220231-9









Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

## CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAGALY CARVALHO ARANTES  
CPF: 323.236.116-15

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 10:18

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 10:18

**Código de Autenticação:** 2303-1010-1813-0654-2754

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**ITUIUTABA**

**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAGALY CARVALHO ARANTES  
CPF: 323.236.116-15

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 10:16

ITUIUTABA, 10 de Março de 2023 às 10:16

**Código de Autenticação:** 2303-1010-1628-0970-0357

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 544 / 2023

Inscrição Municipal  
2102

CCM  
2102

CNPJ/CPF  
21.236.989/0001-07

FICA CONCEDIDO A  
LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Rua 2, 765  
NATAL  
38300-308 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL  
ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL

Descrição Atividade

CASAS DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO, CRECHES, ASILOS E CONGÊNERES.

Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

Descrição Adicional

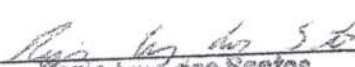
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

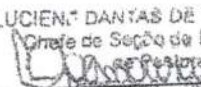
De Segunda a Sexta-Feira das 07:00 às 17:30 Horas

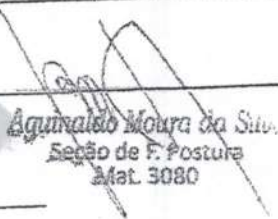
OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB - LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS ATÉ 16/12/2024; N.F - 19/10/2023.

| EXERCÍCIO | INÍCIO ATIVIDADE | Nº PROCESSO | ANO PROCESSO | VALIDADE   | DATA EMISSÃO |
|-----------|------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| 2023      | 16/08/1982       | 3846        | 1982         | 19/10/2023 | 28/02/2023   |

  
Regis Luis dos Santos  
Fiscal de Posturas  
Mat. 4786

  
LUCIENE DANTAS DE BOES MOURA  
Chefe de Seção de Fiscalização  
de Posturas  
Mat. 3080  
Sec. Municipal de Planejamento

  
Agivaldo Moura da Silva  
Seção de F. Postura  
Mat. 3080



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, que revendo nesta exatoria as inscrições de contribuintes, constatei que LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER, inscrito no CNPJ° 21.236.989/0001-07, não possui nenhum débito pendente perante esta Autarquia até a presente data.

**A presente certidão refere-se apenas ao contribuinte supracitado, e possui a validade de 30 (trinta) dias.**

Fica ressalvado o direito da Autarquia Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Ituiutaba-MG, 14 de Março de 2023.

LIDIANE APARECIDA SILVA  
GERENTE DO SISTEMA COMERCIAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.236.989/0001-07

Certidão n°: 10194584/2023

Expedição: 10/03/2023, às 09:33:57

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.236.989/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER**  
**CNPJ: 21.236.989/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:09:30 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **F2F3.C630.9365.E3F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.236.989/0001-07  
**Razão Social:** LAR ESPIRITA POUSO AMANHECER REMAG  
**Endereço:** AV TRINTA E TREIS 1777 / NATAL / ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2023 a 03/04/2023

**Certificação Número:** 2023030501081808686860

Informação obtida em 10/03/2023 09:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/06/2023

NOME: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

CNPJ/CPF: 21.236.989/0001-07

LOGRADOURO: RUA TRINTA E TRES

NÚMERO: 1777

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NATAL

CEP: 38300019

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|               |               |           |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000626228712



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Departamento de Receita**

38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 370863/2023

Data Geração: 10/03/2023

Data Validade: 10/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 12889

Contribuinte LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

CNPJ ou CPF 21.236.989/0001-07

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-019 - Rua 33, 1777 0026038001

Bairro NATAL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão:10/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 370863/2023

Inscrição: 12889

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*




**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07  
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento  
de ação Social sob nº 5.357.  
Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983  
Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986  
Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78  
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997  
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

  
Márcia de Oliveira França Franco  
Presidente

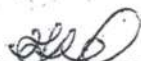
CPF: 460.732-726-34

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Ituiutaba, 08/03/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atesta por meio deste instrumento, que *Lar Espírita Pouso do Amanhecer* está cadastrado no CMDCA, conforme registro de número 002 e em funcionamento no endereço Avenida 33 nº 1.777 Bairro Brasil - Ituiutaba/MG.

Atenciosamente,



**Aline Lima Miranda Khater**  
Presidente do CMDCA

---

Aline Lima Miranda Khater.  
Presidente CMDCA

Válido até 27/08/2023

CONSELHO MUNICIPAL



DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUIUTABA  
Rua 22 c/ 11 e 13 n°. 540 - Fone: 32681588  
ITUIUTABA - MG

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA

Certificamos, para cumprimento do artigo 90 da Lei Federal n° 8069, de 13 de julho de 1990 e artigo 6° da Lei Municipal n° 4.529, de 17 de outubro de 2017, e da resolução 04/2018 que consolida a legislação sobre Política Municipal dos Direitos da Criança que trata de Inscrição dos Programas:

## LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER

CNPJ n° 21.236.989/0001-07

Registro institucional n° 002

| N° | PROGRAMA                        | ENDEREÇO DO ATENDIMENTO                            | Validade   |
|----|---------------------------------|--|------------|
| 01 | Lar Espírita Pouso do Amanhecer | Avenida 33 n° 1.777 - Bairro Brasil - Ituiutaba/MG | 27/08/2023 |

ITUIUTABA 24 DE SETEMBRO 2021

ALINE LIMA MIRANDA KHATER  
PRESIDENTE DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUIUTABA  
Rua 22 c/ 11 e 13 n°. 540 - Fone: 32681588  
ITUIUTABA - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DA ENTIDADE

Certificamos, para cumprimento do artigo 90 da Lei Federal n° 8069, de 13 de julho de 1990 e artigo 6° da Lei Municipal n° 4.529, de 17 de outubro de 2017, e da resolução 04/2018 que consolida a legislação sobre Política Municipal dos Direitos da Criança que trata de Registro da Entidade:

**LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER**

CNPJ n° 21.236.989/0001-07

Registro n° 002

Válido até: 27/09/2025

ITUIUTABA 28 DE SETEMBRO 2021

ALINE LIMA MIRANDA KHATER  
PRESIDENTE DO CMDCA



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal – 38300-030 Ituiutaba – MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco do Brasil, da qual encaminharemos: Banco do Brasil

Endereço: 20 c 9 e 11

Município: Ituiutaba-MG

Telefone: 34 3268 1033

Conta nº:

Agência:

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

Márcia de Oliveira França Franco  
Presidente

CPF: 460.732.726-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2194, DE 16 DE JUNHO DE 1963.

Considera de utilidade pública a Creche Espírita "Fouso do Amanhecer".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública, para todos os fins de direitos alcançados por esta lei, a Creche Espírita "Fouso do Amanhecer", sediada nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de junho de 1963.

  
Manoel Antônio Gomes  
- Prefeito de Ituiutaba -



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CONCEICAO APARECIDO GOMES  
REGISTRO..... : MG-067619/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.887.036-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 21/12/2022 as 10:47:00.

Válido até: 21/03/2023.

Código de Controle: 620394.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONCEICAO

APARECIDO

GOMES:49388703634

Assinado de forma digital por

CONCEICAO APARECIDO

GOMES:49388703634

Dados: 2022.12.21 15:28:23 -03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| NOME.....      | : CONCEICAO APARECIDO GOMES |
| REGISTRO.....  | : MG-067619/O-0             |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  |
| CPF.....       | : ***.887.036-**            |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 21/12/2022 as 10:47:50.

Válido até: 21/03/2023.

Código de Controle: 713397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| <b>CONCEICAO</b>    | Assinado de forma     |
| <b>APARECIDO</b>    | digital por CONCEICAO |
| <b>GOMES:493887</b> | APARECIDO             |
| <b>03634</b>        | GOMES:49388703634     |
|                     | Dados: 2022.12.21     |
|                     | 15:27:45 -03'00'      |



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07  
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de  
ação Social sob nº 5.357.  
Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983  
Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986  
Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78  
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997  
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG  
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Conceição Aparecido Gomes, CPF 493.887.036-34, CRC nº TC-MG-067619/O-0 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, nomeia o(a) Sr(a). Marina Parreira de Almeida Pereira, portador(a) do CPF 847.496.016-91, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34



### Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal – 38300-030 Ituiutaba – MG

### DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 02/06/2022 a 09/03/2024, são: Presidente: Márcia de Oliveira França Franco, CPF: 460.732.726-34;; 1ª Secretária: Marisa Antônia de Moraes de Smet, CPF: 905.356.696-15.; 2ª Secretaria: Magaly Carvalho Arantes, CPF: 323.236.116-15; 1ª Tesoureira: Marina Parreira de Almeida Pereira, CPF: 847.496.016-91; e 2º Tesoureiro: Antônio das Graças Almeida, CPF: 123.206.256-15

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

  
Márcia de Oliveira França Franco  
Presidente

CPF: 460.732.726-34



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

*Márcia de O. França Franco*

Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07  
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento  
de ação Social sob nº 5.357.  
Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983  
Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986  
Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78  
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997  
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030

**DECLARACAO**

Márcia de Oliveira França Franco, CPF: 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

*Márcia de Oliveira França Franco*  
Márcia de Oliveira França Franco  
Presidente  
CPF: 460.732.726-34



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal – 38300-030 Ituiutaba – MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

*Márcia de O. França Franco*

Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34





**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos

Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal – 38300-030 Ituiutaba – MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

  
Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07  
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento  
de ação Social sob nº 5.357.  
Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983  
Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986  
Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78  
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997  
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF 460.732.726-34, declara para os devidos fins que o(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.

  
Márcia de Oliveira França Franco  
Presidente  
CPF: 460.732.726-34



**Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"**

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07

Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade Publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade Publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

**DECLARAÇÃO**

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declara para os devidos fins que a entidade Lar Espírita Pouso do Amanhecer, teve seu início das atividades em 18/09/1981 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 14 de março de 2023.



Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34

**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 8695-9 - EMPRESA ITUMBIARA ( GO ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/7732-12, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER, CNPJ n.º 21.236.989/0001-07, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, sediada à AV TRINTA E TREIS , 1777, CEP 38.301-115, telefone(s) (34) 3262-5162.

**Dirigente(s)**

| Nome                               | CPF            |
|------------------------------------|----------------|
| MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA | 847.496.016-91 |
| MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA FRANCO   | 460.732.726-34 |

**Dados da conta**

Agência 8695-9, Conta-Corrente n.º 762-5, Poupança Ouro n.º 510.000.762-8 e Poupança Pouplex n.º 960.000.762-X abertas em 05/04/2023.

**Declarações e autorizações**

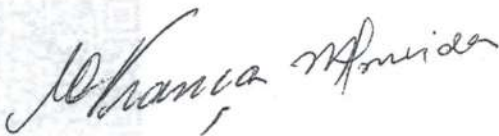
O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

Tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações.



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

**O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.**

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar



em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:  
bb.com.br/privacidade.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data

ITUMBIARA (GO), 05/04/2023

---

### Contratado



### Proponente/Contratante

*Márcia de O. Franca Franco* *M. Almeida*

Razão Social: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

CNPJ: 21.236.989/0001-07



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.236.989/0001-07  
**Razão Social:** LAR ESPIRITA POUSO AMANHECER REMAG  
**Endereço:** AV TRINTA E TREIS 1777 / NATAL / ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2023 a 30/05/2023

**Certificação Número:** 2023050101050114035731

Informação obtida em 19/05/2023 10:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

RUA TRINTA E TRES 1777 CO

NATAL  
ITUIUTABA - MG  
CEP: 38300019

Nº DO CLIENTE: 7005635953

|                                |   |                        |
|--------------------------------|---|------------------------|
| Nº de Instalação<br>3000652614 | Subclasse<br>Assoc. e Entid/<br>Filantrópicas | Classe<br>Trifásico    |
| Tabela de Contas               |   | Modalidade Tarifária   |
| Anterior<br>13/04              | Atual<br>15/05                                | Próxima<br>15/06       |
|                                |   | Tarifa<br>Convencional |



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Lei nº 10.438 de abril de 2002  
Controle: 3104485570/0001 Data da impressão: 15/05/2023 07:51:16  
NOTA FISCAL: 032588228 Série: 000 Data de emissão: 15/05/2023

Chave de acesso: 31230506981180000116660000325882282064810700  
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

|                                     |                         |                           |                        |                                  |                     |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo de Medição<br>Energia Elétrica | Medição<br>BQR977000986 | Leitura Anterior<br>11932 | Leitura Atual<br>11979 | Constante de Multiplicação<br>40 | Consumo kWh<br>1880 |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------|

| Item da fatura                 | Unid. | Quant. | Preço unit. | Valor   | PIS/COFINS | Base Calc. ICMS | Alíquota ICMS | ICMS   | Tarifa unit. |
|--------------------------------|-------|--------|-------------|---------|------------|-----------------|---------------|--------|--------------|
| Energia Elétrica               | kWh   | 1880   | 0,9383328   | 1576,05 | 64,48      | 1576,05         | 18,00         | 283,69 | 0,65313000   |
| Contrib. Custelo Ilum. Pública |       |        |             | 53,88   |            |                 |               |        |              |

Total 1629,93 64,48 1576,05 283,69 Pág 1 de 1

REFERENTE A  
MAI/2023

VENCIMENTO  
04/06/2023

TOTAL A PAGAR  
R\$ 1629,93

|       | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota % | Valor (R\$): |
|-------|------------------------|------------|--------------|
| ICMS  | 1576,05                | 18,00      | R\$ 283,69   |
| ICMS  | 1292,36                | 0,89       | R\$ 11,50    |
| PASEP | 1292,36                | 4,10       | R\$ 52,98    |

| Mês/Ano  | Histórico de Consumo |               | Dias de Faturam. |
|----------|----------------------|---------------|------------------|
|          | Consumo kWh          | Media kWh/dia |                  |
| ABR/2023 | 2560                 | 85,33         | 30               |
| MAR/2023 | 1760                 | 53,33         | 33               |
| FEV/2023 | 1280                 | 45,71         | 28               |
| JAN/2023 | 1280                 | 42,66         | 30               |
| DEZ/2022 | 2040                 | 61,81         | 33               |
| NOV/2022 | 1680                 | 60,00         | 28               |
| OUT/2022 | 1840                 | 61,33         | 30               |
| SET/2022 | 2040                 | 61,81         | 33               |
| AGO/2022 | 1600                 | 55,17         | 29               |
| JUL/2022 | 1720                 | 57,33         | 30               |
| JUN/2022 | 1840                 | 57,50         | 32               |
| MAI/2022 | 2040                 | 65,80         | 31               |

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES

ABR/23 Band. Verde - MAI/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Para pagar esta fatura pelo PIX:



CÓDIGO DE DÉBITO  
000006526149

VENCIMENTO  
04/06/2023

TOTAL A PAGAR  
R\$ 1629,93

REFERENTE A:  
MAI/2023

3000652614

Nº DA INSTALAÇÃO:  
83650000016-8 29930138003-4 11832977211-5 000006526149-7

CEMIG





# PLANO DE TRABALHO

| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE  |               |                 |                               |            |
|---|---------------|-----------------|-------------------------------|------------|
| RAZÃO SOCIAL: LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER   |               |                 | CNPJ nº 21.236.989/0001-07    |            |
| ENDEREÇO: AVENIDA 33 N.º 1.777  |               |                 | BAIRRO: NATAL                 |            |
| CIDADE: ITUIUTABA   | UF: MG        | CEP: 38.300-019 | FONE: 34 32625162             |            |
| LEI DE UTILIDADE PÚBLICA:<br>2.196  |               |                 |                               |            |
| CONTA CORRENTE:<br>762-5  | BANCO: BRASIL | AGÊNCIA: 8695-9 | REGISTRO CMAS:                |            |
| NOME DO RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO   |               |                 | CARGO: PRESIDENTE             |            |
| DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 09/03/2024  |               |                 | FONE CONTATO: (34)9-9668-5703 |            |
| 2 - Caracterização da Proposta  |               |                 | Duração                       |            |
| Cooperação mútua para funcionamento da instituição da educação infantil conveniada com o município de Ituiutaba.  |               |                 | INÍCIO                        | TÉRMINO    |
|   |               |                 | 01/02/2023                    | 31/12/2023 |
| <b>Justificativa:</b> Considerando a importância do desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, propõe-se uma cooperação mútua através do repasse de sua subvenção pelo Município a título de suplementação, fortalecendo as ações desenvolvidas por entidades não governamentais conveniadas com o Município para o atendimento de crianças da educação infantil. |               |                 |                               |            |
| <b>Tipo de atividade que pretende desenvolver:</b> Prestar atendimento sócio educativo em período integral às crianças na faixa etária de 5 meses a 5 anos e 11 meses de idade.   |               |                 |                               |            |
| <b>Metas/pessoas beneficiadas:</b> Oferecer atendimento exclusivos dentro dos padrões da segurança e higiene estabelecida pela instituição, alinhados as orientações da vigilância sanitária e Secretaria Municipal de Educação. Atender aproximadamente 245 crianças.  |               |                 |                               |            |
| <b>Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:</b><br>Nome: Márcia de Oliveira França Franco, presidente, casada, CPF nº 460.732.726-34, RG: MG 1.699.190, residente e domiciliado na Avenida 15, nº 801 - Centro, CEP: 38.300-134 em Ituiutaba-MG.   |               |                 |                               |            |



# PLANO DE TRABALHO

## 3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 3.1 – DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

#### CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

| ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR FÍSICO |       | CUSTOS EM R\$ 1,00 |           |
|--|------------------|-------|--------------------|-----------|
|  | UNIDADE          | QUANT | UNITÁRIO           | TOTAL     |
| 1. Investimento/aquisição de material permanente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bebedouro industrial 200L– estrutura em aço/inox</li><li>• Pannelas de pressão 22L</li><li>• Liquidificadores 2L</li><li>• Fogão 5 bocas inox</li><li>• Freezer 468L</li><li>• Microfone Q7 Cabo XLR</li><li>• Impressora colorida</li><li>• Plastificadora A3</li><li>• TVs 32"</li></ul> |                  |       |                    |           |
| <b>TOTAL</b>   |                  |       |                    | 25.000,00 |

*Handwritten signature*

# PLANO DE TRABALHO

## 4. - Cronograma de desembolso 4.1 - CONCEDENTE

| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho     |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-----------|
|      |         |           |       |       |      | 25.000,00 |
|      |         |           |       |       |      |           |
|      |         |           |       |       |      |           |

### 4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Maio     | Junho    |
|------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
|      |         |           |          |         |          |          |
| Meta | Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|      |         |           |          |         |          |          |

### 4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Maio     | Junho    |
|------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
|      |         |           |          |         |          |          |
| Meta | Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|      |         |           |          |         |          |          |

### 4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Maio     | Junho    |
|------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
|      |         |           |          |         |          |          |
| Meta | Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|      |         |           |          |         |          |          |

*Atenciosamente,*

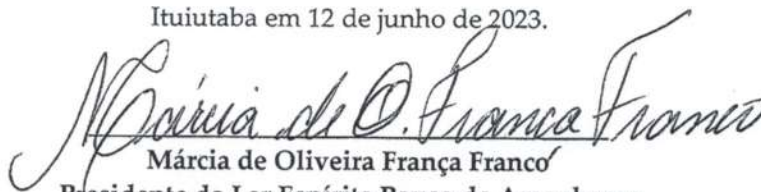
# PLANO DE TRABALHO

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba em 12 de junho de 2023.



Márcia de Oliveira França Franco  
Presidente do Lar Espírita Pouso do Amanhecer  
2º Partícipe

## 6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em            de            de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA  
Prefeita de Ituiutaba  
1º Partícipe




**Despacho – Proc. nº 5.889 / 2022**

Em atendimento ao requerimento recebido do **Lar Espírita Pouso do Amanhecer**, CNPJ 21.236.989/0001-07, entidade sem fins lucrativos, por intermédio de sua Presidente Márcia de Oliveira França Franco, solicitando a celebração de Termo de Fomento para a liberação de recurso proveniente a Emenda Impositiva dos Vereadores, no valor total de R\$ 25.000,00.

Diante disso, considerando a documentação, o Plano de Trabalho apresentado às fls. 78 a 81 e as manifestações da Secretária de Educação, indicando a responsável pela fiscalização do objeto e da Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) em consonância com o Plano de trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 16 de junho de 2023.

  
**Leandra Guedes Ferreira**  
Prefeita de Ituiutaba